



SENADO FEDERAL

OF. SF/338 /2018

Em 10 de abril de 2018.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em virtude da publicação da Resolução nº 3, de 2017, que “altera o Regimento Interno do Senado Federal para redefinir as atribuições e as denominações da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) e da Comissão de Transparência e Governança Pública (CTG)”, é necessário adequar o despacho apostado às proposições que haviam sido despachadas à antiga Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Nesses termos, solicito a Vossa Excelência a remessa dos processados das proposições constantes da relação anexa, que tramitam nesse Colegiado, à Secretaria-Geral da Mesa, para que se possa formalizar a adequação dos despachos, conforme a atual competência da CTFC e da CMA, e em observância ao disposto no art. 266 do Regimento Interno do Senado Federal, *in verbis*:

“O processado da proposição ficará sobre a mesa durante sua tramitação no Plenário.”

Atenciosamente,

Na Presidência da Sessão

Exmo. Sr.  
Senador Eduardo Braga  
Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura  
Senado Federal

Nome Legível: Suzane  
Rubrica: \_\_\_\_\_  
Matrícula: 320162  
Data: 10 / 04 / 18  
Hora: \_\_\_\_\_

## Matérias a redespachar nos termos da Res. nº 3/2017

Comissão atual	Sigla	Núm	Ano	Despacho Anterior	Despacho nos termos da Res.
CI	PLS	384	2014	CI/CMA (dt)	CI/CFTC (dt)
CI	PLC	153	2015	CI/CMA	CI/CFTC

Obs: Projetos destacados em outra cor, tramitam em conjunto.